



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL

OFÍCIO Nº 026/2025 NOVO BRASIL / GOIÁS

Novo Brasil, 19 de março de 2025.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Novo Brasil – Go para o ano de 2025.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 41.984,30	R\$ 28.726,10	R\$ 22.097,00	R\$ 17.677,60	R\$ 13.258,20	R\$ 8.838,80

Dados sobre o levantamento:

- ☐ Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- ☐ CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- ☐ Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados oficiais de valor venal contidos no Relatório do Atlas de Mercado de Terras - Ano Referência 2023 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa (NA 0,760), Lavoura aptidão regular (NA 0,520), Lavoura aptidão restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160).

Os dados foram atualizados para 01 de janeiro de 2025 através do fator 1,020370247, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pela Scot Consultoria (Relatório de Terras—números 38 e 41).

Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi utilizado o fator 0,662691139, disponível <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=14127>.

Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos.

Período de realização da coleta de dados:

- ☐ Início da realização de coleta: janeiro/ 2023
- ☐ Final da realização de coleta: outubro/ 2023

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

